

## ***Movimento Reivindicativo do Ensino Artístico Especializado***

### **Comunicado**

Na sequência dos comunicados efetuados pela Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular (AEEP) nos passados dias 20 e 26 de maio de 2015, o ***Movimento Reivindicativo do Ensino Artístico Especializado*** (MREAE), vem por este meio, e após análise detalhada dos mesmos, tornar público o seu parecer.

Tendo em consideração as informações veiculadas pela AEEP sobre as intenções do Governo relativas ao financiamento do EAE, o MREAE congratula-se pelo retorno, já a partir de setembro de 2015, das escolas das zonas de convergência, ao financiamento via Orçamento de Estado. Esta medida vai ao encontro do ponto 9 da *Petição pela Sustentabilidade e Dignificação do Ensino Artístico Especializado*, lançada em fevereiro de 2015 por este Movimento.

O MREAE considera também positivas as seguintes alterações:

- O aumento do número de tranches para quatro (setembro, novembro, fevereiro e junho) e a conseqüente antecipação da data de transferência da 1ª tranche para o início do ano letivo;
- O alargamento da vigência dos contratos para períodos superiores ao de um ano letivo.

Contudo, o MREAE salienta o facto do Ministério da Educação e Ciência (MEC) preparar a publicação de uma nova portaria com alterações significativas ao financiamento das Escolas do Ensino Artístico Especializado (EAE), sem que:

1. tenha tornado pública a sua intenção;
2. tenha informado da constituição do grupo de trabalho para o efeito ;
3. tenha tornado público estudos e/ou pareceres que sustentem as conclusões e que projetem os impactos da aplicação da portaria nas escolas do EAE;
4. tenha, para o efeito, debatido estas alterações com as escolas, profissionais e demais parceiros.

Por estas razões, o MREAE olha com bastante preocupação para as seguintes alterações:

- a redução de 3 escalões para apenas 1 escalão de financiamento, onde as habilitações e os anos de serviço do Corpo Docente não são tidos em conta. Esta realidade irá originar situações de desigualdade no tratamento feito às escolas e provocar situações de ruptura em muitas delas;
- a redução do valor custo/aluno para os regimes articulados dos cursos básico e secundário das escolas de Lisboa e Vale do Tejo e Algarve;
- o fim do financiamento aos alunos que frequentam ou pretendam frequentar o regime supletivo, o que limita o acesso ao ensino da música e da dança a um número significativo de crianças e jovens, designadamente:

1. as que apresentam mais de um ano de desfasamento entre o grau/ano de frequência do EAE e o do ensino regular;

2. as que não frequentam as escolas e/ou turmas de referência;

3. as que, no acesso ao ensino secundário, ainda não decidiram a sua orientação profissional e pretendem manter a complementaridade de formação artística especializada. A estrutura curricular dos cursos secundários de música, canto e dança no regime articulado limita o prosseguimento de estudos a uma única via, obrigando alunos muito jovens, com 14 ou 15 anos, a escolher precocemente a sua orientação profissional. Tal não acontece nos outros cursos secundários, que permitem o prosseguimento de estudos em várias vias. O ensino artístico especializado nos níveis básico e secundário não tem (nem deve ter) um carácter profissionalizante;

- a incerteza sobre o financiamento de todas as escolas da rede atual;

- a regulamentação do acesso de novos operadores ao EAE, em detrimento das escolas já existentes.

Assim, e como já afirmado, o **MREAE disponibiliza-se para trabalhar com o MEC**, escolas, profissionais e sindicatos, na procura de soluções para manter e dignificar o EAE considerando a sua natureza e especialização no domínio das práticas artísticas.

Neste sentido, o MREAE propõe:

- a manutenção dos três escalões de financiamento dos Contratos de Patrocínio, tendo como base o valor de 2600€/aluno no curso básico e 5440€/aluno no curso secundário, a saber:

a) uma majoração de 15% quando mais de 30% do corpo docente seja profissionalizado ou com tempo de serviço superior a 10 anos;

b) uma majoração de 30% quando mais de 50% do corpo docente seja profissionalizado ou com tempo de serviço superior a 20 anos.

Num exercício de projeção, propomos que se faça um paralelo com o financiamento das escolas com contrato de associação, considerando uma turma de 28 alunos, chegamos à conclusão de que a carga letiva semanal do EAE para as escolas é 17,5% superior, e que sendo abrangidas pelo mesmo Contrato Coletivo de Trabalho, o valor custo/aluno deveria refletir essa mesma diferença;

- a manutenção do financiamento aos alunos do regime supletivo, sob o risco do desaparecimento deste regime e conseqüente extinção dos cursos secundários de música, canto e dança (tendo em conta que a larga maioria dos alunos que frequenta o curso secundário, o faz em regime supletivo) nas escolas do ensino particular e cooperativo (EPC).

Sobre este ponto, alerta-se para a **desigualdade relativamente às escolas públicas** do ensino artístico especializado, que, ao contrário das pertencentes à rede do ensino particular e cooperativo, poderão manter este tipo de regime e portanto, tornar-se-ão, na prática, as únicas a ministrar os cursos secundários de música, canto e dança, ficando seriamente comprometido o direito à igualdade e oportunidade de acesso da larga maioria de jovens que completaram o curso básico nas 126 escolas da rede do EAE do EPC e em especial os das regiões do interior e sul do Tejo;

- que os fatores de elegibilidade para os concursos aos contratos de patrocínio dêem **prioridade à rede de escolas já existentes**, para o bem da manutenção das mesmas e dos seus corpos docente e não docente.

O MREAE recomenda ao MEC que garanta a sustentabilidade das escolas já financiadas e que, a curto prazo, promova um estudo aprofundado sobre o EAE que tenha em consideração, entre outros aspetos, a sua natureza e identidade, os objetivos a cumprir, a organização de rede, a habilitação do corpo docente, a organização curricular e as respetivas cargas horárias.

30 de maio de 2015

Os Signatários do Movimento Reivindicativo do Ensino Artístico Especializado,

Ana Paula Russo

António Tilly

Catarina Sousa

David Costa

Gláucia Leal

Ilda Coelho

Joana Madeira Silva

João Pedro Silva

Luísa Marcelino

Marta Costa

Nuno Bettencourt

Pedro Rovira

Rui Nabais

Rui Paiva

Sílvia Sobral

Suzana Silva Batoca

[movimento.eae@gmail.com](mailto:movimento.eae@gmail.com)